



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Edital de Seleção nº 02/2025

O Chefe do Departamento de Química do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Márcio Silva Basílio, torna público o Edital do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2025, para as disciplinas da graduação e equivalentes do curso técnico em Química, conforme tabela a seguir:

Disciplina	Orientador(a)	Vaga(s)
Química Tecnológica		
Princípios de Química / Química Experimental	Flávio Freitas / Flávia Amorim	1
Mineralogia Determinativa	Márcio Basílio	1
Química Inorgânica Experimental	Eudes Lorençon	1
Química Orgânica Experimental	Carlos Zacchi	1
Química Orgânica Tecnológica Experimental	Adriana Okuma	1
Termodinâmica Química Experimental	Patrícia Patrício	1
Química Analítica Quantitativa Experimental	Janice Rocha	1
Microbiologia Básica Experimental	Fernanda Badotti	1
Engenharias		
Introdução à Química Analítica/Química Analítica Experimental	Júnia Binatti	1
Laboratório de Química	Emerson Pedroso e Ívina de Souza	2

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre os alunos do curso de graduação em Química Tecnológica;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de retenção, evasão e falta de motivação dos alunos dos cursos de graduação em Química Tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplinas equivalentes, o candidato deverá anexar aos documentos as ementas das mesmas.
3. As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/efGwUcaoUYuZGiLL8> no período de **28 de agosto a 03 de setembro de 2025, até as 12:00h**. Os candidatos deverão enviar através do e-mail: selecao.dequi@gmail.com, a cópia dos seguintes documentos:
 - Histórico Escolar;
 - Cópia do documento de identidade e CPF.
4. A divulgação das datas e horários do processo seletivo ocorrerá no dia **04 de setembro**.
5. O Exame de Seleção ocorrerá entre os dias **05 e 09 de setembro**, em horário e plataforma a serem divulgados pelo tutor responsável pela disciplina e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Análise de Histórico - peso: 40%**
 - **Entrevista - peso: 60%**
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
8. A validade do exame de seleção será o último dia letivo do semestre.
9. A divulgação dos resultados será no dia **10 de setembro de 2025**.
10. Após aprovação no processo seletivo, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos até dia **11 de setembro de 2025**:
 - Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;
 - Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).
11. O regime de trabalho é de 15 (quinze) horas semanais, em horário a ser estabelecido pelo professor-orientador e pelo Departamento.
12. A frequência deverá ser apurada entre o dia 15 do mês até o dia 15 do mês seguinte. No primeiro mês de implantação, a frequência deverá ser apurada entre a data de início da monitoria e o dia 15 do mês seguinte.- Para o cálculo proporcional será considerado o valor diário de R\$ 16,67 ($500/30 = 16,67$).
13. A data de início dos contratos dos monitores poderá ser efetuada a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

14. Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2025 terão vigência até dia 15 de janeiro de 2026. O valor da bolsa de monitoria será R\$ 500,00/mês. (Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº14, de 18 de maio de 2023).
15. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, excluindo bolsas de assistência estudantil.

Cronograma:

Etapa	Data
Inscrição no Processo Seletivo	28/08/2025 a 03/09/2025
Avaliação dos Candidatos	05/09/2025 e 09/09/2025
Divulgação dos Resultados	10/09/2025
Entrega de documentos dos monitores	10/09/2025 a 11/09/2025

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.



EDITAL Nº 500/2025 - DEQUI (11.55.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 18:10)

MARCIO SILVA BASILIO

CHEFE - TITULAR

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: ###22#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 500, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 28/08/2025 e o código de verificação: **f11d4aa7db**